



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 43/83

" Dá Denominação de vias Públicas. "

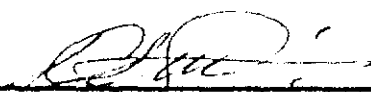
FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º- A rua compreendida entre a rua Mestre Roque e rua JOSÉ LEÃO, passa a ter o seguinte nome: " PROFESSORA ALZIRA GALDINO DOS REIS SILVA".

Art. 2º- A Estrada que Liga Pedro Leopoldo a Dr. Lund, passa a ter o nome de Avenida " JOSÉ ARISTÓTELES SALES".

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 1983.



Osmar Costa - Presidente -